



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 019/2020, de 11 de Março de 2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**” que tem por objeto a presente licitação o registro de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual e futura, **LOCAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS CAMINHÃO MUNCK** para atender a secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **17 de setembro de 2020 as 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 / 3483-1142 ou ainda e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com e também pelo site <http://coronelsapucaia.ms.gov.br/>

Coronel Sapucaia – MS, 02 de Setembro de 2020.


Erica Campos Gobo
Pregoeira Oficial
019/2020

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição Nº 2678, no dia 03/09/2020, pág. 055.

Onde se lê: **O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 019/2020, de 11 de Março de 2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** que tem por objeto a presente licitação o r e g i s t r o de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual e futura, **LOCAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS CAMINHÃO MUNCK** para atender a secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital e seus anexos.

LEIA-SE : O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 019/2020, de 11 de Março de 2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"** que tem por objeto a presente licitação o r e g i s t r o de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual e futura, **LOCAÇÃO DE HORAS/SERVIÇOS CAMINHÃO MUNCK** para atender a secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital e seus anexos.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a empresa A.S CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 867959/2018/MDR/CAIXA Op. 1054136-90, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

O presente Termo Aditivo é de PRAZO.

VIGENCIA: 24/08/2020 a 07/12/2020.

DATA: 24/08/2020

Fundamento Legal: art. 65, II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Assinam: Rudi Paetzold pela Contratante e João Adir Amaral Barbosa pela Contratada.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 061/2020

PORTARIA SLC Nº 061/2020, 02 de setembro de 2020.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da ata de registro de preços abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Anibal Benitez Salina, matrícula/Identificação funcional nº 4635/02, CPF. Nº 050.071.331-67 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o Fiscal Titular, e o servidor Renato Junior Catto, matrícula/